



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 383/2019
17 de junho de 2019

PUBLICADO EM:

17/06/2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR
ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira
Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTO a
servidora **JOERICA PATRICIA DA SILVA SÁ**, agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, portador do RG 30979379 SSP/SE e do CPF 034.787.025-26, pelo período de 01
de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica assegurado o vínculo funcional a servidora acima
qualificada, inclusive o de ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tão logo encerre o período de
sua licença.

PARAGRAFO ÚNICO - Expirada a licença, a funcionária
reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a
Secretaria na qual é devidamente lotado, munida de requerimento administrativo de retorno as
atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JUNHO DE 2019.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal